



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3
<b>Editais</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 355/2022 de 15 de agosto de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 20.08.2021 com o servidor Luiz Antonio Faustino, motorista, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 20.08.2021 com o servidor Luiz Antonio Faustino, motorista, portador do RG nº 23.583.554-7.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 15 de agosto de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORREA CLETO*  
*DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 356/2022 de 15 de agosto de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços do servidor Wilson Roberto Caveden, portador da CTPS nº 0033603/00377, Gerente Geral de Governo de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Exonerar o Sr. Wilson Roberto Caveden, portador do RG nº 30310223-8, do emprego de Gerente Geral de Governo de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal desde 13.01.2021, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de agosto de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**

### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 357/2022

de 15 de agosto 2.022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços do servidor Rodrigo Carapelli, portador do RG nº 33.860.600-2 no emprego de Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria de provimento em comissão;

#### RESOLVE:

1º - Exonerar o servidor Rodrigo Carapelli, do emprego de Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria de provimento em comissão, a partir desta data, retornando o mesmo a exercer seu emprego efetivo de Guarda Civil Municipal.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de agosto de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 358/2022

de 15 de agosto de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de exoneração apresentado nesta data pelo Srº Henrique Daniel Leme - Vice Prefeito Municipal, portador da CIRG nº 24.196.475-1, do cargo de Secretário Municipal de Promoção Social na condição de Agente Político, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Exonerar a pedido o Srº. Henrique Daniel Leme, do cargo de Secretário Municipal de Promoção Social na condição de Agente Político, que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de agosto de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 3 de 4

afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**  
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### Processo Administrativo nº 233/2022

#### Dispensa 144/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de persianas diversas destinados ao uso das Unidades Básicas de Saúde dos bairros do Porto, Iperózinho e Nova Capela.

Capela do Alto, 15 de Agosto de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### Processo Administrativo nº 230/2022

#### Dispensa 145/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de bancos de concreto e guias pré moldadas.

Capela do Alto, 15 de Agosto de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### Processo Administrativo nº 226/2022

#### Dispensa 143/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de peças para manutenção de implementos agrícolas.

Capela do Alto, 15 de Agosto de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Editais

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PMCA 07/2022**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PUBLICA** a classificação provisória do **EDITAL DE CHAMAMENTO PMCA 07/2022** para contratação em caráter emergencial para o emprego de Motorista. O Chamamento se deu por Publicação em Jornal de circulação - Cruzeiro do Sul/Sorocaba-SP - no dia 09.08.2022, e no Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP no dia 09.08.2022.

#### **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

### MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
1º	Luiz Antonio Faustino	23.583.xxx-7	4417
2º	Joel Laurindo Cruz	20.047.xxx-7	4087
3º	Gleidson Donizeti de Oliveira	32.507.xxx-x	2092
4º	Anderson Marcio Tamião	29.223.xxx-4	1060
5º	Tiago da Cruz Silva	44.735.xxx-2	931
6º	Rogério Nunes de Freitas	33.706.xxx-0	375

### CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

RG	Parecer
40.935.xxx-6	Não atendeu os requisitos do Edital: não comprovou através de registro em carteira de trabalho o exercício no emprego de motorista
44.483.xxx-6	Não atendeu os requisitos do Edital: não comprovou através de registro em carteira de trabalho o exercício no emprego de motorista

Os candidatos ao emprego temporários do presente Edital de Chamamento interessados em interpor recurso quanto aos resultados da classificação provisória, poderão fazê-lo pessoalmente nos dias 17 e 18.08.2022, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Av. Professor Castorino de Almeida, nº 205 – Centro- Capela do Alto/SP (Prédio do Ganha Tempo), no horário das 09:00 hs às 12:00 hs e das 13h00 hs às 16h00 hs.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 16 de agosto de 2022.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal em exercício

Comissão de análise de documentos

José Reinaldo de Almeida Junior - RG nº 30.737.174-8

Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.531-XI

Elizete Corrêa Cleto - RG nº 20.835.782-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 4 de 4



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.  
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.007/0001-14.  
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



### **EDITAL DE INSCRIÇÃO A CANDIDATOS DA CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES) GESTÃO 2022/2023.**

Ficam abertas as inscrições para todos os servidores da Prefeitura Municipal de Capela do Alto para candidatos à eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), de acordo com a norma regulamentadora NR-05, aprovada pela portaria nº 3.214, de PORTARIA/MTP Nº 422, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 (DOU DE 08/10/2021 – Seção 1).

As inscrições serão realizadas no Sesmt, Unidade Mista de Saúde e no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, do dia **16 de Agosto de 2022** ao dia **31 de Agosto de 2022**, o horário de inscrição será da seguinte maneira:

Sesmt será das **08h00min às 14h00min**, no escritório Sesmt- **Francine Alves de Andrade**.

Unidade Mista de Saúde das **08h00min às 16h00min**, sala vigilância epidemiológica **Ronaldo Araújo de Oliveira**.

Paço Municipal **08h00min às 16h00min**, sala do RH – **Vicente Leandro de Lara**.

Para efetuar a inscrição o candidato deverá levar o documento RG, e foto 3x4.

**OBS: Não será permitida a inscrição e/ou votação de estagiários ou trabalhadores terceirizados da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.**

A eleição 13 de setembro e a apuração dos votos serão nos dia **14 do mês de Setembro 2021** na sala de reuniões da SEMEC de Capela do Alto.

Capela do Alto, dia 16 de Agosto de 2022.

Pedro de Moraes Neto  
Presidente da CIPA

Péricles Gonçalves  
Prefeito Municipal